# 5 anos da Covid-19: pelo direito à memória

Pepe Vargas

24/03/2025

---

O dia 24 de março é dedicado à memória das vítimas da Covid-19 no Rio Grande do Sul. Instituída pela Lei 16.131/2024, de iniciativa do nosso mandato, a data marca o dia da primeira morte pela pandemia no Estado, ocorrida em março de 2020. Nacionalmente, por proposição do deputado Pedro Uczai (PT-SC), a data definida foi o dia 12 de março, quando foi registrado o primeiro óbito no Brasil por Covid-19.

Passados cinco anos de convivência com o coronavírus, enfrentamos os efeitos da Covid longa, uma vez que muitas pessoas que testaram positivo apresentaram sintomas prolongados da doença, e um número significativo enfrenta problemas crônicos. As vacinas, que salvam vidas, ainda são vistas com desconfiança ou descrédito por 27,3% da população, conforme a pesquisa Epicovid 2.0, de 2024.

A pandemia da Covid-19, de forma avassaladora, matou mais de sete milhões de pessoas no mundo. A OMS, no entanto, estima que o número de mortes pode ser o dobro do que foi notificado. A última pandemia de escala global que a humanidade enfrentou foi a Gripe Espanhola, no início do século passado. O Brasil figura como o segundo país com mais mortes, com 702.465 vítimas fatais por Covid-19. No Rio Grande do Sul, ultrapassamos 43 mil mortes, com mais de três milhões de casos confirmados.

Foram dois anos de sofrimento e apreensão, em que enfrentamos o lockdown, o isolamento social, uma verdadeira cruzada pela compra das vacinas, as fake news e o negacionismo. Foram dois anos em que vimos negócios sendo fechados, empregos sendo dizimados, crianças e adolescentes tentando aprender em condições muitas vezes precárias, professores e professoras se reinventando no ambiente virtual, mulheres isoladas com seus agressores dentro de suas casas, entre outras dimensões da pandemia, além da saúde física.

Cientistas e profissionais da saúde atuaram na linha de frente, combatendo a doença e na criação da vacina. Ao mesmo tempo, eram duramente atacados e contestados por aqueles que alardeavam que era só uma gripezinha, que as máscaras eram desnecessárias, que promoviam aglomerações sem qualquer responsabilidade com a vida humana. Enfrentamos dois vírus ao mesmo tempo: o da desinformação e o coronavírus.

Foi um período duríssimo, com o sistema de saúde em colapso, onde faltavam desde leitos até tubos de oxigênio. Naquele cenário de guerra, tivemos uma população dividida entre: negacionistas; aqueles que respeitaram as regras de isolamento social; e aquelas pessoas que não tiveram o direito de parar, caso dos trabalhadores e trabalhadoras de todos os serviços essenciais à população. Aí se destacam os profissionais da saúde, da alimentação, do transporte, da segurança, entre outros. A todas essas pessoas, rendemos o nosso profundo reconhecimento.

Mas houve também quem não parou por opção de ajudar ao próximo. Sindicatos, igrejas, associações e grupos de voluntários que entregaram cestas básicas, água e gás às famílias que ficaram sem renda durante a pandemia; cooperativas de costureiras que confeccionaram milhares de máscaras para distribuir à população. Entre os que não pararam, destacamos o trabalho dos movimentos e das associações organizadas durante a pandemia para apoiar vítimas e familiares e lutar por seus direitos. Citamos, como exemplo, a atuação em nosso Estado do Movimento Vacina Já, do Movimento CUT com a Comunidade e da Associação de Mães e Pais pela Democracia.

Para marcar este primeiro Dia Estadual em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no RS, indicamos, para receber a medalha da 56ª Legislatura da Assembleia Legislativa Gaúcha, a Associação das Vítimas de Covid-19 – Avico Brasil e a Associação Brasileira Vida e Justiça. Trata-se de um reconhecimento a sua destacada atuação na defesa dos direitos das famílias das vítimas e na luta pelo direito à justiça e à memória.

O direito à memória é o pilar para a construção de sociedades democráticas e mais justas. Preservar a memória é fundamental para entendermos o passado, reconhecermos equívocos e valorizarmos avanços e conquistas de direitos. Preservar o passado é garantir o direito ao futuro. O direito à memória é mais do que uma demanda histórica: é firmar o nosso compromisso com a justiça, com a verdade e com a diversidade da nossa sociedade. Quando as memórias coletivas são preservadas, possibilitamos que as gerações futuras conheçam o passado e aprendam com ele. Não estamos livres de enfrentar novas pandemias, como nos mostram as crises climáticas, mas não temos o direito de repetir erros.

***Pepe Vargas*** *é Deputado Estadual e Presidente da ALRS.*

Compartilhe nas redes: